



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N.º 1328, DE 2020

“Altera-se a Lei n 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, com suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, bem como para servidores e empregados públicos ativos e inativos, de que trata o art. 45 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, enquanto persistir a emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID19).”

EMENDA N.º - PLEN (ao PL 1.328, de 2020) Aditiva

Acresça-se o seguinte §1º ao art. 6º-C que o Projeto de Lei objetiva incluir na Lei n.º 10.820, de 2003, renumerando-se os demais:

“§1º As parcelas atingidas pela suspensão serão cobradas mensalmente após o vencimento da última parcela, ampliando-se, automaticamente, o prazo do contrato.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva deixar claro que as parcelas atingidas pela suspensão deverão ser cobradas mensalmente após o que seria o final do contrato, prorrogando-se sua duração.

Assim, evita-se que o valor seja diluído nas parcelas restantes, o que, em contratos que estivessem próximos ao vencimento, poderia implicar em um acréscimo de valor mensal insustentável para o devedor.

Diante do exposto, peço apoio aos pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

SF/20376.93741-34



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE

SF/20376.93741-34